

PORTARIA Nº 1067, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Substituir e nomear servidora municipal como responsável pela fiscalização da Obra.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir **FERNANDO DE OLIVEIRA**, e nomear **MARIA ANGELICA POZZER PIRES**, matrícula nº 6913, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal de Obra, referente ao Contrato nº 118/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço com fornecimento de material para uso no Tratamento das Telhas, Aplicação de nova Pintura da Cobertura do Refeitório, laterais do Ginásio, Passarela, tesouras da Cobertura do Bloco Educacional Antigo, Grades e Quadra (incluindo quadra, arquibancada, paredes e pilares) da Escola Municipal Caminho para o Futuro do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1005, de 26 de julho de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de agosto de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.